RESOLUÇÃO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" AO SENHOR Pe. EDUARDO CARDOZO DE SENNA.

Origem: Projeto de Resolução nº 004/2019
Autoria: Juarez Soares

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede ao Senhor Pe. Eduardo Cardozo de Senna, A "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano durante Sessão Solene alusiva aos 159 anos de emancipação Politico-Administrativo do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 06 de junho de 2019.

Vilson Natalio Silvino
Vereador